



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a verifique a possibilidade de reestabelecer a permissão de realizar a "oração" na entrada dos turnos escolares na EEB Gama Rosa por se tratar de um costume da comunidade local.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- com a nova diretoria e gestão da CRE responsável pela EEB Gama Rosa, houve uma proibição de realizar o pronunciamento de uma "oração" no início de cada turno escolar;

- a laicidade estatal não é empecilho para a realização de atividades de cunho religioso;

- o Estado Brasileiro não é ateu nem agnóstico, mas crente numa divindade, como documentado com probatório temos as notas de Real que trazem a expressão "DEUS SEJA LOUVADO" (<https://www.bcb.gov.br/cedulasemoedas/segundafamilia>);

- a tradição histórica existente na EEB Gama Rosa, localizada no Município de São Pedro de Alcântara, que por mais de 50 anos, realizava a formação dos alunos em filas no início do turno para a passagem de avisos e a realização de uma "oração";

- o teor da "oração" realizada não apresenta caráter religioso e tal verso fora extraída de uma Publicação da Comissão Nacional de Moral e Civismo do Ministério da Educação e Cultura, no Programa Básico de Educação Moral e Cívica, cujo teor se transcreve:

*Ó DEUS ONIPOTENTE, PRINCÍPIO
E FIM DE TODAS AS COISAS, INFUNDI EM NÓS,
BRASILEIROS, O AMOR AO ESTUDO E AO TRABALHO,
PARA QUE FAÇAMOS DA NOSSA PÁTRIA UMA TERRA DE
PAZ, DE ORDEM E DE GRANDEZA.
VELAI, SENHOR, PELOS
DESTINOS DO BRASIL!*

- em caso de incompatibilidade de crença de qualquer aluno com a referida mensagem, o mesmo fica dispensado de acompanhar o pronunciamento desta "oração", e podendo se dirigir a sua sala de aula;

- a restauração da permissão de manifestação da "oração" transcrita acima não atrapalha em nada a execução das atividades escolares e garante a possibilidade de manutenção de costumes locais.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes , que sugere a Vossa Excelência a restauração da permissão de realizar a "oração" na entrada dos turnos escolares na EEB Gama Rosa por se tratar de um costume da comunidade local. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 24/04/2023, às 11:06.
